

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA – DCET
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO – PPGE_nCT – MESTRADO PROFISSIONAL**

**EDITAL Nº 002/2020
CREDENCIAMENTO DOCENTES 2020**

Recomendado pela CAPES

A Coordenação Programa de Pós-Graduação em Ensino Científico e Tecnológico – PPGE_nCT – Mestrado Profissional, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Campus de Santo Ângelo/RS, torna público o presente Edital para abertura do processo de credenciamento de docentes do campus de Santo Ângelo para ingresso no referido programa.

1 - CARACTERIZAÇÃO DA VAGA

Número de vagas previstas: uma (01).

Áreas de orientação: Ensino de Química.

2 - INSCRIÇÃO

Período de inscrição: 14 a 17 de abril de 2020

Local de inscrição e entrega da documentação: Secretaria do PPGE_nCT através do e-mail mestradoect@san.uri.br

3 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O professor deverá encaminhar à Comissão de Pós-Graduação a seguinte documentação por meio digital:

- a) Solicitação de credenciamento com justificativa, indicando as razões para ingresso no PPGE_nCT e a Linha de Pesquisa à qual pretende se vincular;
- b) Plano de Trabalho, onde conste disciplina de interesse a ser ministrada no programa, o resumo expandido de projeto de pesquisa e o Plano de Produção Acadêmica para o próximo quadriênio;
- c) CV Lattes atualizado na versão completa;
- d) Declaração assinada de ciência das normas de credenciamento do PPGE_nCT conforme consta no regimento do programa (Capítulo XIX);
- e) Declaração de vínculo como permanente ou colaborador em outro programa de Pós-graduação ou declaração de não haver vínculo com outro Programa de Pós-graduação.

4 - PROCESSO DE SELEÇÃO

Compete à Comissão de Pós-Graduação do PPGE_nCT instaurar e promover o processo seletivo dos professores candidatos ao ingresso, assim definido:

- a) Definição das formas e instrumentos para a realização do assessoramento à avaliação docente conforme regimento;
- b) Análise da documentação encaminhada pelos postulantes ao credenciamento;

c) Requisição de informações complementares que a Comissão de Avaliação Docente julgar necessárias para o cumprimento de suas funções.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção compreendem:

- a) Apresentação da documentação completa requisitada (conforme item 3);
- b) Produção bibliográfica regular, no último quadriênio, com índice compatível em termos quantitativos e qualitativos com a produção mínima, indicada pelo regimento do programa (Artigo 57) e em conformidade com o documento da área de Ensino, da CAPES.

6 - COMISSÃO ESPECIAL

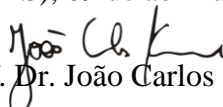
A Comissão Especial que julgará as candidaturas será assim constituída:

- I - João Carlos Krause (Coordenador do PPGEnCT);
- II - Antonio Vanderlei dos Santos (Subcoordenador do PPGEnCT);
- III - Cênio Back Weyh (Docente permanente PPGEnCT);
- IV - Neusa Maria John Scheid (Docente Permanente do PPGEnCT).

7 - OBSERVAÇÕES

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPGEnCT. Não caberá recurso da decisão desta Comissão.

Santo Ângelo (RS), 09 de abril de 2020


Prof. Dr. João Carlos Krause
Coordenador do PPGEnCT